



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR JEONE DUARTE



INDICAÇÃO Nº 499 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 4, LOCALIZADA NA COMUNIDADE ANGELIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA.**

JUSTIFICATIVA IND. Nº 499/2026

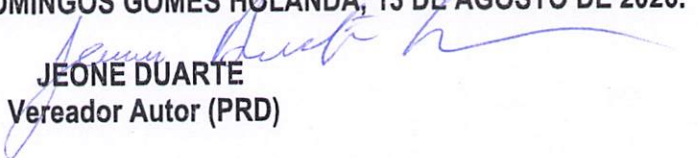
A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores da Comunidade Angelim, especialmente daqueles que residem e utilizam diariamente a Rua 4.

A ausência de pavimentação adequada prejudica a mobilidade dos moradores, dificulta o acesso de veículos e serviços essenciais e provoca transtornos, principalmente durante o período chuvoso, quando a via fica sujeita à formação de lama, buracos e erosões.

A pavimentação asfáltica da Rua 4 proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população da comunidade. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária representa um importante investimento no desenvolvimento e na valorização da zona rural de Balsas.

Diante da relevância da demanda e considerando a necessidade de garantir melhores condições de mobilidade e infraestrutura aos moradores da Comunidade Angelim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que viabilize a execução da pavimentação asfáltica da referida via, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 13 DE AGOSTO DE 2026.


JEONE DUARTE
Vereador Autor (PRD)